



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
INOCÊNCIA**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000
TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Emenda Impositiva nº 005/2025 a Lei nº 1.457/2025

1 – CLASSIFICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES

- a) **Número da emenda:** 005
b) **Tipo de emenda:** individual
c) **Ato normativo:** Lei nº 1.457/2025
d) **Exercício de referência do ato normativo:** 2026
e) **Esfera:** Municipal
f) **Nome do parlamentar/autor:** VEREADOR JEFFERSON LOPES DE OLIVEIRA
g) **Partido:** Partido Progressistas – PPP
h) **Unidade Parlamentar:** Câmara Municipal de Inocência

2 - DADOS CADASTRAIS – BENEFICIÁRIO

Tipo de Favorecido	Dados Exigidos
Público X	Montante Previsto (R\$), Unidade Administrativa (UA) e Unidade Gestora <ul style="list-style-type: none">• R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);• Secretária Municipal de Educação - CNPJ 03.342.938/0001-88;• Prefeitura Municipal de Inocência.
Privado	Montante Previsto (R\$), CPF ou CNPJ e nome completo/Razão Social do Favorecido

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO E DO VALOR DA EMENDA:

Identificação do objeto: Construção de 1 (uma) sala destinada ao funcionamento da biblioteca escolar, visando ampliar e fortalecer as ações pedagógicas desenvolvidas na unidade de ensino, promovendo um espaço adequado para leitura, pesquisa, estudo e desenvolvimento de projetos educacionais. A sala será construída em alvenaria, obedecendo às normas técnicas vigentes, com estrutura segura e adequada às necessidades da comunidade escolar.

Valor total autorizado: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Justificativa: A construção da biblioteca justifica-se pela necessidade de oferecer um espaço apropriado que incentive o hábito da leitura, fortaleça o processo de ensino-aprendizagem e contribua para a melhoria da qualidade da educação ofertada pela escola.

Plano de trabalho: Em anexo.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
INOCÊNCIA**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000
TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

4 – CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Meta Física: : Construção de 1 (uma) sala destinada ao funcionamento da biblioteca escolar.
- Meta Financeira: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

5 – LOCALIDADE BENEFICIADA

Escola Municipal Cirilo Anoena da Costa – Polo, situado na Rodovia-MS 316, KM 35, Região das Morangas, Município de Inocência/MS.

Vereador Jefferson Lopes De Oliveira



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

- **Proponente:** Secretaria Municipal de Educação
- **Unidade Escolar:** : Escola Municipal Cirilo Anoena da Costa - Polo
- **CNPJ:** 03.342.938/0001- 88

Endereço: Rod. MS 316 Km 35, Região Morangas - CEP 79584-970. Telefone: (67) 9 8112 3241. E-mail: escolacirilo.inocencia@gmail.com

- Conta Corrente: _____ Agência: _____ Banco: _____
- **Nome do Responsável:** Adriana Alves Franco – Secretária Municipal de Educação- Portaria 04/2025
- **RG:** 1638714 **CPF** – 826.692.601-87
- **Parlamentar** - JEFFERSON LOPES DE OLIVEIRA
- **Identificação da Emenda:** Construção de uma sala de biblioteca na Escola Cirilo Anoena da Costa - Polo
- **Valor Total:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
- **Classificação das Emendas Parlamentares:**
- **Numero da Emenda:** 005
- **Tipo de Emenda:** Individual.
- **Ato Normativo:** Lei Nº 1.457/2025.
- **Exercício de Referencia de Ato Normativo:** 2026.
- **Esfera:** Municipal.
- **Nome da Vereadora:** JEFFERSON LOPES DE OLIVEIRA
- **Partido:** Partido Progressista PP.
- **Unidade Parlamentar:** Câmara Municipal de Inocência.

2. Descritivo do Objeto

Constitui objeto da presente construção de 01 (uma) sala destinada ao funcionamento da Biblioteca Escolar, visando ampliar e fortalecer as ações pedagógicas desenvolvidas na unidade de ensino, promovendo um espaço adequado para leitura, pesquisa, estudo e desenvolvimento de projetos educacionais. A sala será construída em alvenaria, obedecendo às normas técnicas vigentes, com estrutura segura e adequada às necessidades da comunidade escolar. O espaço deverá conter:

- Área compatível com a demanda de estudantes atendidos pela escola;
- Piso cerâmico ou similar de fácil limpeza e manutenção;
- Cobertura com estrutura resistente e forro adequado;



- Instalações elétricas com pontos de iluminação e tomadas suficientes para equipamentos tecnológicos;
- Ventilação e iluminação natural, com portas e janelas apropriadas;
- Pintura interna e externa;
- Acessibilidade conforme legislação vigente.

O ambiente será planejado para receber estantes de livros, mesas para estudo individual e coletivo, cadeiras, birô para atendimento, além de espaço para leitura infantil e utilização de recursos tecnológicos.

A construção da sala de biblioteca justifica-se pela necessidade de oferecer um espaço apropriado que incentive o hábito da leitura, fortaleça o processo de ensino-aprendizagem e contribua para a melhoria da qualidade da educação ofertada pela escola.

3. Viabilidade Técnica

- Não há sobreposição a outras ações financiadas;

Identificação da localidade beneficiada: Escola Municipal Cirilo Anoena da Costa – Polo, sito à Rod. MS 316 Km 35, Região Morangas - CEP 79584-970. Telefone: (67) 9 8112 3241. E-mail: escolacirilo.inocencia@gmail.com

4. Metas a Serem Atingidas

- **Meta 1:** Protocolar Documento de Formalização da Demanda – DFD pela Secretaria ao setor de Planejamento; ao Setor de Cotação para preparação processo licitação; Setor Jurídico para verificação da legalidade; Setor Contábil para reserva orçamentária; Setor de Licitação para elaboração do Edital e realização Pregão;
- **Meta 2:** Construção física da Biblioteca Escolar;
- **Meta 3:** Instalação Elétrica e iluminação adequada;
- **Meta 4:** Pintura e acabamento.

5. Cronograma de Execução - 150 dias

Etapa		Prazo
1 ^a	<ul style="list-style-type: none">• Processo Licitatório (Pregão Eletrônico)	15 dias
2 ^a	<ul style="list-style-type: none">• Assinatura do Contrato, Publicação, Empenho e Ordem de Compra	15 dias



3ª	<ul style="list-style-type: none">• Elaboração e aprovação do projeto arquitetônico;• Levantamento orçamentário detalhado;• Processo de contratação conforme legislação vigente;• Organização do canteiro de obras.	20 dias
4ª	<ul style="list-style-type: none">• Locação da obra e nivelamento do terreno;• Execução das fundações;• Levantamento das paredes em alvenaria;• Execução da estrutura de cobertura.	30 dias
5ª	<ul style="list-style-type: none">• Instalação da cobertura;• Instalações elétricas (iluminação, tomadas, quadro de distribuição);• Instalações hidráulicas (se necessário);• Preparação para climatização	25 dias
6ª	<ul style="list-style-type: none">• Reboco interno e externo;• Assentamento de piso;• Revestimentos cerâmicos (se necessário);• Pintura interna e externa.	25 dias
7ª	<ul style="list-style-type: none">• Instalação de portas e janelas;• Limpeza geral da obra;• Vistoria técnica;• Entrega oficial da biblioteca.	20 dias

6. Resultado Esperado

- Ter um espaço físico adequado, seguro e acessível para funcionamento da biblioteca escolar;
- Promover o incentivo à leitura pesquisa e produção do conhecimento;
- Contribuir para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem.

7. Transparência e Controle

Será disponibilizado no Portal da Prefeitura Municipal de Inocência, por meio do site: www.inocencia.ms.gov.br



8. Público-Alvo

- Estudantes da Educação Infantil.
- Estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental.
- Estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental.
- Professores e equipe pedagógica.

9. Prestação de Contas

A prestação de contas será apresentada à Secretaria concedente no prazo de 30 dias após o fim da vigência, contendo:

- Relatório de execução do objeto.
- Cópia de Notas Fiscais;
- Comprovantes de pagamento (transferência bancária ou espelho de pagamento).

10. Declaração

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Inocência, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o poder Público Municipal, Estadual e Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Município, destinados a consecução do objeto caracterizado no presente Plano de Trabalho.

Inocência – MS, 04 de Março de 2026.

ANTONIO ANGELO
GARCIA DOS
SANTOS:11085916120

Assinado digitalmente por ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS:11085916120
DN: cn=ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS:11085916120, o=BR, ou=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=ANTONIANGELLOGS@GMAIL.COM
Data: 2026.03.04 10:30:59 -03'00'

Antônio Ângelo Garcia dos Santos
Prefeito Municipal de Inocência

ADRIANA ALVES
FRANCO:82669260187

Assinado digitalmente por ADRIANA ALVES FRANCO:82669260187
DN: cn=ADRIANA ALVES FRANCO:82669260187, o=BR, ou=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=DRIZE.DITO@GMAIL.COM
Data: 2026.03.04 09:37:16 -03'00'

Adriana Alves Franco
Secretária Municipal de Educação